REQUERIMENTO Nº 30/2022

Reitera solicitação de informações sobre as indicações apresentadas pelo Poder Legislativo no ano de 2021.

Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscrevem, nos termos do § 2º do artigo 148 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal reiterando o contido no Requerimento nº 3, de 2022, o qual solicitou informações sobre as indicações apresentadas pelo Poder Legislativo no ano de 2021.

Tal reiteração se faz necessária visto que o Ofício nº 01/2022-GAB Vice-Prefeito não respondeu as informações solicitadas no Requerimento nº 3, de 2022.

Os questionamentos efetuados resumem-se a quais indicações foram atendidas, quais não foram atendidas e a motivação do não atendimento e, por fim, daquelas que estão sendo atendidas, qual o cronograma e a ordem de atendimento. Ou seja, o requerimento simplesmente solicitou informações sobre o atendimento ou não das indicações, em momento algum requereu-se o atendimento das indicações.

Todavia, o Ofício nº 01/2022, expedido pelo gabinete do vice-prefeito, não respondeu as informações requeridas, apenas citou o artigo 145 do Regimento Interno da Câmara, explicando o óbvio, que as indicações se diferem dos requerimentos.

O referido Ofício informa o seguinte:

> “As indicações recebidas, em regra, são recepcionadas, separadas por matérias e encaminhadas as secretarias competentes para análise de possibilidade e viabilidade de atendimento”.

Ou seja, diante do informado, conclui-se que o Poder Executivo realiza efetivo controle sobre as indicações do Poder Legislativo, visto que, após recepcionadas, é realizado uma análise prévia para encaminhá-las às secretarias competentes. Recebida a indicação na secretaria competente, um segundo estudo é realizado para verificar a possibilidade e viabilidade de seu atendimento.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

Assim, diante do exposto, considerando o disposto no § 2º do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara, que o autor do requerimento de solicitação de informações ao Poder Executivo municipal poderá reiterá-lo caso o teor da resposta não o satisfaça;

Considerando o disposto no § 1º do artigo 148 do Regimento Interno e no inciso III do § 5º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Toledo;

Considerando que constitui infração político-administrativa do Prefeito, sujeita ao julgamento pela Câmara Municipal e sancionada com a cassação do mandato, deixar de atender, sem motivo justificado, os pedidos de informações da Câmara;

Considerando que o Poder Executivo recebe, analisa e estuda as indicações do Poder Legislativo, conforme informado no Ofício nº 01/2022-GAB VICE-PREFEITO e reiterado no Ofício nº 175/2022-GAB;

Requer-se as seguintes informações referentes às indicações do ano de 2021:

1. quais foram atendidas?
2. daquelas não atendidas, qual a motivação do não atendimento?
3. no caso daquelas que estão sendo atendidas, qual o cronograma e ordem de preferência para o seu atendimento?

SALA DAS SESSÕES, 5 de abril de 2022.

CHUMBINHO SILVA **JOZIMAR POLASSO**

PEDRO VARELA **PROFESSOR OSEIAS**

VALTECIR CARECA

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br